



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 5.684, de 03 de Novembro de 2020.

**“ Nomeia Substituto Responsável pela
Liquidação de Materiais Médico-Hospitales
E Materiais Odontológicos, junto ao
Município de Albertina/MG.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear responsáveis pela Liquidação dos Empenhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear responsável LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, MASP 14.131, Farmacêutica, responsável pela liquidação de Material Medico-Hospitalar e Material Odontológico, junto ao Município de Albertina/MG, no período de 04/11/2020 a 20/11/2020 em substituição a Responsável titular (Portaria 5.335 de 13/08/2019), a qual se encontre em período de Férias de acordo com a portaria 5.683 de 03/11/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Novembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal